



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 44/15

Ref.: OF-SGP-23 nº 705/2015

DOCREC
368/2015

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 544/11, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana da Prevenção da Síndrome de Fournier, a ser realizada anualmente, tendo-lhe sido reservado o número 16.188.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO DONATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/drs
Reserva 16.188

15906 29/04/2015 011656 - Protocolo Legislativo - 9872